

PORTARIA Nº 111 DE 01/07/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor abaixo relacionado do cargo de provimento efetivo constante na Estrutura Organizacional da Fundação FACELI:

Cargo	Matrícula	Servidor
Professor Magistério Público Superior Municipal -PMPSM - C01 - Filosofia	1423	MARCO AURELIO CAETANO OLIVEIRA

Art. 2º A presente exoneração decorre das conclusões do Processo de Sindicância Administrativa nº 695/2024, do Parecer Jurídico nº 026/2025 – PG FACELI, e está fundamentada no art. 107 do Regimento Geral da FACELI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Diretora Presidente da Fundação Faceli